



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

**PROCESSO TC-03792/13**

**ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Paraíba Previdência-PBPREV. Pensão Vitalícia. Registro do ato.**

**ACÓRDÃO ACI-TC 02627/17**

**RELATÓRIO**

*Trata-se da análise da Pensão Vitalícia concedida em favor da Sra. **Dinoraque Leite Ramalho**, beneficiária do Sr. **Belmiro Ramalho**, ex-ocupante do cargo de Agente Fiscal, matrícula nº 33.761-7, à época lotado na Secretaria das Finanças do Estado.*

*Em seu último pronunciamento (fls. 37/39), a Auditoria concluiu pela notificação da autoridade competente, para que editasse o ato de pensão referente a Sra. **Dinoraque Leite Ramalho** com efeitos retroativos à data em que foi concedido o respectivo benefício.*

*Após notificação (fl. 43) a autarquia previdenciária encaminhou defesa formalizada pelo documento n.º 02967/17, juntando a portaria de pensão concedida à beneficiária e sua publicação em órgão oficial de imprensa, conforme orientação deste órgão técnico, sanando a inconformidade anteriormente verificada, razão pela qual sugerimos o registro do ato de pensão formalizado pela Portaria – P – n.º 012, à fl. 53.*

**PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

*O Representante do Ministério Público junto ao TCE-PB, oralmente na presente sessão, opinou pela concessão do registro ao ato de pensão.*

**VOTO DO RELATOR**

*Diante da constatação da regularidade de todos os aspectos da pensão, voto pela concessão do registro ao ato concessório.*

**DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB**

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-03792/13, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão do registro do ato de pensão vitalícia, em favor de **Dinoraque Leite Ramalho**, à fl. 53 do documento anexo 02967/17.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.  
João Pessoa, 7 de dezembro de 2017.*

Assinado 12 de Dezembro de 2017 às 09:31



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**

PRESIDENTE

Assinado 11 de Dezembro de 2017 às 11:44



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

RELATOR

Assinado 14 de Dezembro de 2017 às 09:14



**Manoel Antonio dos Santos Neto**

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO